



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 182

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.162/2025.

Objeto: Reorganiza membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 493/2025 – SMS, protocolado em 09 de setembro de 2025 sob o n.º 761/2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a reorganização da equipe da Vigilância Sanitária Municipal (VISA);

CONSIDERANDO o Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, e suas alterações), que disciplina as ações de vigilância sanitária no âmbito estadual e municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.851/2004, que estabelece a competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080/1990), a Lei n.º 8.142/1990 e a Lei Complementar Estadual n.º 791/1995;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a execução, fiscalização e acompanhamento das ações de vigilância sanitária, de modo a garantir a efetividade da política de saúde, a prevenção de riscos à saúde coletiva e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1.º. A equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Tanabi fica composta pelos seguintes membros:

I – Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, portador do RG sob n.º. 43.680.932-1, inscrito no CPF sob n.º. 347.939.278-40, CRO/SP n.º. 10.6418 – Secretário Municipal de Saúde;

II – Josiane Gláucia do Nascimento, portadora do RG n.º. 29.391.541-6, inscrita no CPF sob n.º. 278.451.148-04 – Chefe da Vigilância Sanitária;

III - Enf.ª Mariel Tobal Justo, portadora do RG n.º. 40.423.510-4, inscrita no CPF sob n.º. 338.277.408-94, COREN n.º. 246391 – Enfermeira;

IV – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG n.º. 21.147.649, inscrito no CPF sob n.º. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

V – Eng.º. Mauricio Basso Bolpato, portador do RG n.º. 23.851.772-x, inscrito no CPF sob n.º. 186.400.338-38, CREA/SP: 5069269304 – Engenheiro Civil;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 183

VI – Valdir Rossi, portador do RG nº. 19.240.553, inscrito no CPF sob nº. 118.140.178-01;

VII – Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, portadora do RG nº. 29.692.170-1, inscrita no CPF sob nº. 220.694.228-36, OAB/SP nº. 238.016 – Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;

VIII – Maria Luiza Donaire, portadora do RG nº. 45.976.674-0, inscrita no CPF sob nº. 371.963.808-19, CRN-3ª Região nº. 35692 – Diretor de Planejamento em Saúde Alimentar;

IX – Ana Paula Ferreira Romão, portadora do RG nº. 44.750.836-2, inscrita no CPF sob nº. 381.681.358-57 – Diretor Administrativo de Saúde;

X – Carolina Heredia da Silva Oliveira, portadora do RG nº. 49.951.634-5, inscrita no CPF sob nº. 450.387.388-18, CRMV SP nº. 49614 – médica veterinária.

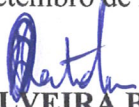
Art. 2º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal nº. 1.853/1998, Decreto Municipal nº. 1.374/2004, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

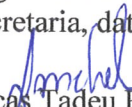
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

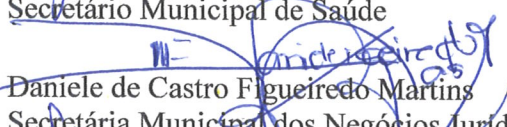
Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 4.866, de 06 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 09 de setembro de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Lucas Tadeu Pereira Micheli
Secretário Municipal de Saúde


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thaís Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.